



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



390

PARECER

TC-2541/026/15
Município: Itirapuã.
Prefeito(s): Rui Gonçalves.
Exercício: 2015.
Requerente(s): Rui Gonçalves - Prefeito.
Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 11-04-17, publicado no D.O.E. de 12-05-17.
Advogado(s): Alessandra Carlos (OAB/SP nº 175.922).
Acompanha(m): TC-002541/126/15 e Expediente(s): TC-39057/026/15.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Sustentação oral produzida, por videoconferência, pela Dra. Alessandra Carlos, advogada.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. Registro equivocado de dívida de longo prazo em conta do passivo financeiro. Déficit financeiro próximo a 01 (um) mês de arrecadação. Encargos sociais reparcelados no exercício seguinte. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

O E. Tribunal Pleno, em Sessão de 10 de outubro de 2018, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Samy Wurman e Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, **preliminarmente conheceu** do Pedido de Reexame e, quanto ao **mérito, deu-lhe provimento**, a fim de alterar o parecer antes emitido, agora favorável à aprovação das contas de 2015 da Prefeitura Municipal de Itirapuã, mantendo as recomendações e determinações indicadas na decisão proferida em primeira instância de julgamento, sem prejuízo de acrescentar os aspectos considerados no âmbito da presente decisão.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.


RENATO MARTINS COSTA - Presidente


CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

C. CCM-34

PUBLICADO
D.O.E. 06/10 10/11/19. p. 14.